Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 643-1311-Fax (016) 643-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI 2359 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares na forma que especifica e dá outras providências.

MITUO TAKAHASI, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares no valor de R$ **3.393.462,31** (três milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), destinados à reforço de dotações do orçamento vigente (LOA 2015 – Lei nº 2.305 de 05/01/2015), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R$	Objeto
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.1.90.11.00	21	44.300,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Gabinete do Prefeito
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.1.90.13.00	22	15.900,00	Obrigações Patronais Gabinete do Prefeito
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.16.00	46	12.100,00	Ots Desp Variáveis PC Adm Geral
02.03.05.12.361.0011.1.031	4.4.90.51.00	99	49.000,00	Obras e Instalacoes Fundeb 40%
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.36.00	50	55.000,00	Ots Serv de Terc PF Adm Geral
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.39.00	51	30.000,00	Ots Serv de Terc PJ ADm Geral
02.02.01.28.846.0000.0.002	3.3.90.47.00	60	48.800,00	Obrigações Tributárias e Contributivas Adm Geral
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.11.00	65	92.837,31	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Ensino Infantil
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.13.00	66	24.450,00	Obrigações Patronais Ensino Infantil
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.16.00	67	5.600,00	Ots Desp. Variáveis PC Ensino Infantil

02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.46.00	72	25.800,00	Auxilio Alimentacao Ensino Infantil
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.11.00	78	321.850,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Ensino fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.13.00	79	32.200,00	Obrigações Patronais Ensino Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.16.00	80	16.975,00	Ots Desp Variaveis PC Ensino Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.46.00	88	17.000,00	Auxilio Alimentacao Ensino Fundamental
02.03.04.12.361.0011.2.011	3.1.90.11.00	90	956.500,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Fundeb 60%
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.1.90.11.00	100	213.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Fundeb 40%
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.1.90.16.00	102	3.000,00	Ots Desp Variaveis PC Fundeb 40%
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.11.00	109	26.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Fundeb infantil 40%
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.13.00	110	2.000,00	Obrigações Patronais Fundeb Infantil 40%
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.16.00	111	4.000,00	Ots Desp Variaveis PC Fundeb Infantil 40%
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.3.90.46.00	115	15.500,00	Auxilio Alimentação Fundeb Infantil 40%
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.1.90.13.00	136	3.800,00	Obrigações Patronais Esporte e Lazer
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.46.00	141	650,00	Auxilio Alimentação Esporte e Lazer
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.1.90.11.00	144	140.800,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Fdo Municipal de Saude
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.1.90.13.00	145	94.350,00	Obrigações Patronais Fdo Municipal de Saude
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.1.90.16.00	146	78.650,00	Ots Desp Variaveis PC Fdo Municipal de Saude
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.30.00	148	320.000,00	Material de Consumo Fdo Municipal de Saude
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.46..00	160	23.950,00	Auxilio Alimentação Fdo Municipal de Saude
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.11.00	166	10.800,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC FMAS
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.13.00	167	4.700,00	Obrigações Patronais FMAS
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.16.00	168	5.000,00	Ots Desp. Variáveis PC FMAS
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.36.00	172	50.000,00	Ots Serv de Terc PF FMAS
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.46.00	174	900,00	Auxilio Alimentação FMAS
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.11.00	180	168.675,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Serviços Municipais

02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.13.00	181	62.050,00	Obrigações Patronais Serviços Municipais
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.16.00	182	44.850,00	Ots Desp Variaveis PC Serviços Municipais
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.30.00	183	38.000,00	Material de consumo Serv Municipais
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.36.00	184	10.000,00	Ots Serv de Terc PF Serv Municipais
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.46.00	188	59.500,00	Auxilio alimentação Serviços municipais
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.11.00	193	50.800,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Saneamento Geral
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.16.00	194	24.800,00	Obrigações Patronais Serviços municipais
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.16.00	195	13.275,00	Ots Desp Variáveis PC Saneamento Geral
02.07.01.15.452.0019.2.024	3.3.90.39.00	190	150.000,00	Outs Serv Terc PJ Manut Ilum Publica
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.46.00	200	26.100,00	Auxilio Alimentação Saneamento Geral
Valor Total do Créditos Adicionais				**R$ 3.393.462,31**

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação do orçamento vigente no valor de R$ **3.393.462,31**(três milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, trinta e trinta um centavos), classificadas e codificadas sob n°s:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R$	Objeto
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00	26	8.000.00	Ots Serv de Terc PJ Gabinete do Prefeito
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.36.00	37	9.000,00	Ots Serv de Terc PF CMDCA
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.39.00	38	10.000,00	Ots Serv de Terc PJ CMDCA
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.11.00	44	150.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Adm Geral
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.13.00	45	70.000,00	Obrigações Patronais Adm Geral
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.94.00	47	5.000,00	Indenizacoes Trabalhistas ADm Geral
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.35.00	49	25.000,00	Servicos de consultoria Adm Geral
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.46.00	52	30.000,00	Auxilio Alimentação Gabinete do Prefeito
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.91.00	54	6.000,00	Sentencas Judiciais Adm Geral

02.02.01.04.122.0007.2.023	3.3.90.39.00	57	5.000,00	Ots Serv de Terc PJ Adm Geral
02.02.01.28.843.0000.0.001	4.4.90.91.00	58	70.000,00	Vencimentos e Vant. Fixas PC Adm Geral
02.02.01.28.843.0000.0.003	4.6.90.71.00	59	100.000.00	Principal de Div contrat. Resgatada Adm Geral
02.02.01.99.999.0099.9.999	9.9.99.99.99	63	638.450,00	Reserva de Contingência Adm Geral
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.16.00	67	1.000,00	Ots Desp Variaveis PC Ensino Infantil
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.50.41.00	68	5.800,00	Contribuuições Ensino Infantil
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.36.00	70	5.000,00	Ots DEsp de Terc PF Ensino Infantil
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.50.41.00	75	3.400,00	Contribuições Educação Especial
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.50.43.00	76	56.000,00	Subvenções Sociais Educação Especial
02.03.03.12.361.0010.1.024	4.4.90.51.00	77	50.000,00	Obras e Instalações Educação Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.50.41.00	81	26.000,00	Contribuições Ensino Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	83	600.000,00	Mateial de consumo Ensino Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.36.00	84	125.000,00	Ots Serv de Terc PF Ensino Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	85	100.000,00	Ots Serv de Terc PJ Ensino Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	86	50.000,00	Ots Serv de Terc PJ Ensino Fundamental
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	87	15.500,00	Ots Serv de Terc PJ Ensino Fundamental
02.03.04.12.361.0011.2.011	3.1.90.13.00	91	330.000,00	Obrigações Patronais Fundeb Fundamental 60%
02.03.04.12.361.0011.2.011	3.1.90.16.00	92	50.000,00	Ots Desp Variaveis PC Fundeb Fundamental 60%
02.03.04.12.365.0012.2.012	3.1.90.11.00	93	250.000,00	Vencimentos e Vantagens PC Fundeb Infantil 60%
02.03.04.12.365.0012.2.012	3.1.90.13.00	94	130.000,00	Obrigações Patronais Fundeb Infantil 60%
02.03.04.12.366.0013.2.013	3.1.90.11.00	96	20.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Fundeb Eja 60%
02.03.04.12.366.0013.2.013	3.1.90.13.00	97	7.400,00	Obrigações Patronais Fundeb Eja 60%
02.03.04.12.366.0013.2.013	3.1.90.16.00	98	3.000,00	Ots Desp Variaveis PC Fundeb Eja 60%
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.36.00	104	10.000,00	Ots Serv de Terc PF Fundeb Fundamental 40%
02.03.05.12.361.0011.2.011	4.4.90.52.00	107	557,00	Eq e Mat Permanente Fundeb Fundamental 40%

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 643-1311-Fax (016) 643-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

02.03.05.12.361.0011.2.011	4.4.90.52.00	116	18.000,00	Eq. E Mat Permanente Fundeb Infantil 40%
02.03.05.12.366.0013.2.013	3.3.90.30	117	6.000,00	Material de consumo Fundeb Eja 40%
02.03.05.12.366.0013.2.013	3.3.90.36.00	118	2.500,00	Ots Serv Terc PF Fundeb Eja 40%
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.30.00	120	20.000,00	Material de Consumo Merenda Escolar
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.39.00	125	12.000,00	Ots Serv de Terc PJ Merenda Escolar
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.30.00	137	2.000,00	Ots Desp Variaveis PC Esporte e Lazer
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.30.00	138	5.000,00	Material de Consumo Esporte e Lazer
02.04.01.27.812.0016.2.016	4.4.90.52.00	142	5.000,00	Eq. E Mat Permanente Esporte e Lazer
02.05.01.10.301.0017.1.017	4.4.90.51.00	143	676,71	Obras e Instalações Fdo Municipal de Saúde
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.50.43.00	147	30.000,00	Subvenções Sociais Fdo Municipal de Saude
02.06.01.08.244.0018.1.034	4.4.90.51.00	164	50.000,00	Obras e Instalacoes FMAS
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.50.43.00	169	170.000,00	Subvenções Sociais FMAS
02.06.01.08.244.0018.2.018	4.4.90.52.00	175	4.725,00	Eq. E Mat Permanente FMAS
02.07.01.15.452.0019.1.027	4.4.90.51.00	176	11.100,00	Obras e Instalacoes Serv Municipais
02.07.01.15.452.0019.1.028	4.4.90.51.00	178	55.600,00	Obras e Instalacoes Serv Municipais
02.07.01.15.452.0019.2.019	4.4.90.52.00	189	2.000,00	Eq e Mat Permanente Serv Municipais
02.07.02.17.512.0020.1.010	4.4.90.51.00	192	17.000,00	Obras e Instalacoes Saneamento Geral
02.07.02.17.512.0020.2.020	4.4.90.52.00	201	6.253,60	Eq. E Mat Permanente Saneamento Geral
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.39.00	204	4.000,00	Ots Serv de Terc PJ Agricultura
02.08.01.20.606.0021.2.021	4.4.90.52.00	205	500,00	Eq. e Mat. Permanente Agricultura
02.08.02.20.606.0022.2.022	3.3.90.36.00	207	3.000,00	Ots Serv de Terc. PF Preservação e Conservação Ambiental
02.08.02.20.606.0022.2.022	3.3.90.39.00	208	3.000,00	Ots serv de Terc PJ Preservação e Conservação Ambiental

Valor Total das Anulações	**R$ 3.393.462,31**

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, de forma a compatibilizar as leis orçamentárias (PPA/LDO/LOA) fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder aos ajustes necessários nos anexos da Lei nº. 2.197 de 28/07/2013 que aprovou o PPA 2014_2017 e a Lei nº. 2.297 de 31/10/2014 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2015.

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha
Aos 12 de novembro de 2015.

MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal

Publicado, Registrado e Afixado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Barrinha.